

• Trabalho

CONSTITUINTE

Pólo de Camaçari poderá criar mais 2 mil empregos

GAZETA MERCANTIL 23 MAR 1988

por Alceo Rizzi
de Salvador

A redução da jornada semanal de trabalho de 48 para 44 horas e o pagamento de 100% nas horas extras, duas das recentes mudanças aprovadas pela Assembleia Nacional Constituinte, não são novidades para os trabalhadores do Pólo Petroquímico de Camaçari (BA), que formam um dos segmentos mais bem remunerados da economia baiana, com salários acima da média recebida por outras categorias. Há quatro anos, eles já recebem o pagamento de 100% nas horas extras além de um prêmio por assiduidade ao trabalho que equivale a um 14º salário. E, desde 1982, por força das convenções coletivas, praticam uma jornada de trabalho de 42 horas por semana, ou 40 horas no caso do pessoal da área administrativa.

As alterações introduzidas na legislação trabalhista poderão, contudo, provocar uma mudança profunda na dinâmica do Pólo de Camaçari, principalmente se for mantida a redução da carga horária para os operários de turnos das atuais oito para seis horas. Se essa mudança for confirmada, as empresas do Pólo de Camaçari seriam obrigadas a criar um quinto turno de trabalho gerando mais de dois mil empregos diretos, segundo acredita o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Estado da Bahia (Sindicato), Jaques Wagner.

Pelos seus cálculos, cerca de 45% dos operários do Pólo Petroquímico de Ca-

Despesas crescem até 33%

por Coriolano Gatto
do Rio

A aprovação pela Assembleia Nacional Constituinte de uma jornada máxima de seis horas para os trabalhadores das empresas que funcionam em regime de turnos ininterruptos (24 horas) pode implicar um custo adicional de até 33% na despesa com pessoal. A estimativa foi feita pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), com base em pesquisa feita junto a trezentas empresas do Rio, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, sobre os possíveis efeitos que provocarão os novos direitos sociais dos trabalhadores. A pesquisa deve ser divulgada amanhã em Brasília.

O setor mais atingido pela decisão dos deputados e senadores é o estatal, especialmente a Petrobrás e o grupo Siderbrás, e por segmento de economia são siderúrgica, petroquímica, de cimento, e transportes aéreos e coletivos, como o Metrô.

O presidente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Juvenal Osório, consultado por este jornal, estimou um gasto adicional de 12% em toda a folha de pagamentos da empresa, o que equivale a um custo de CZ\$ 200 milhões mensais.

Osório previu que no caso das empresas siderúrgicas haverá uma tendência a reformular a escala de produção com vistas a cumprir a decisão tomada pelos constituintes. Entre as hipóteses levantadas, o presidente da CSN lembrou que, com exceção do alto-forno — que não pode parar — os demais segmentos das empresas do ramo siderúrgico, como os de laminação, embalagem e expedição, sairão do sistema de três turnos.

Juvenal Osório disse ainda que as companhias não mais estarão obrigadas a oferecer alimentação aos seus funcionários, bem como o intervalo previsto após as refeições. "A decisão só onera as empresas e não traz benefícios aos trabalhadores", concluiu.

maçari formam o quadro de pessoal que trabalha em regime direto, junto com os funcionários nas áreas de apoio como enfermagem, segurança e laboratórios, entre outros. O vice-presidente do Sindicato da Indústria Petroquímica e de Resinas Sintéticas do Estado da Bahia (Sinper), Adary Oliveira, estima, contudo, que, menos de um terço dos trabalhadores do pólo está incluído em regime de turno.

Oliveira e o presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para fins industriais de Camaçari (Sinpaq), Geraldo Alirio,

não acreditam, porém, que será necessária a formação de um quinto turno de trabalho, por entenderem que, além de significar mais encargos para as empresas, não interessam aos próprios trabalhadores. A redução da carga horária de oito para seis horas, na questão do turno, aumentaria a frequência de viagens dos trabalhadores para as empresas do pólo, situado a cerca de 40 quilômetros de Salvador. "Quem ganha com isso são as empresas de ônibus", observou Alirio, acreditando que as empresas e os trabalhadores chegarão a um acordo que evite a criação de um quinto turno; caso a redução para seis horas seja mantida.

O presidente do Sinpaq lembra que a redução do turno de trabalho para seis horas já foi tentada pela Petrobrás e que, depois de alguns meses, os próprios

trabalhadores reivindicaram que ele fosse extinto, elevando a carga horária para 12 horas. "Mas sejam quais forem as modificações na nova legislação trabalhista, saberemos nos adaptar a elas", assegura o vice-presidente do Sinper.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas da Bahia reconhece que o Pólo de Camaçari já exerce uma política de pessoal superior comparadas a outros setores no País. Os trabalhadores do Pólo, pelos cálculos do sindicato da categoria, recebem hoje salários, em média, de US\$ 650 (CZ\$ 70 mil), além de terem asseguradas há alguns anos, conquistas que somente agora estão sendo introduzidas na legislação trabalhista pela Assembleia Nacional Constituinte, como a redução da jornada de trabalho, entre outras.

Novas regras devem estimular modernização

por Célia Roseblum
de São Paulo

Para enfrentar o aumento de custos com a mão-de-obra, decorrente da nova legislação trabalhista aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte, as empresas deverão estimular a produtividade e os ganhos de eficiência. O sociólogo e pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) da Universidade de São Paulo, Manoel Cabral de Castro, prevê que a modernização tecnológica e administrativa será uma das decorrências das novas regras que irão regular a relação capital-trabalho.

"Com a mão-de-obra muito barata, as indústrias não têm porque modernizar o gerenciamento. As novas regras são um estímulo para a modernização administrativa", considera Cabral de Castro. No esforço pelo ganho de produtividade, a introdução de novas tecnologias também deve ganhar destaque. "O encarecimento de custos com pessoal vai acentuar o

processo de adoção de novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra", diz o pesquisador.

Essa modernização, que segundo Cabral de Castro proporcionará maior envolvimento dos trabalhadores no sistema de produção, é a contrapartida para o que ele classifica como "rigidez na administração dos problemas trabalhistas", também uma possível consequência da nova legislação. "As novas regras estabelecem limites muito elevados, o que resta para negociar é pouco", considera.

Cabral de Castro acredita que as empresas tentarão manter os benefícios garantidos pela Constituinte como limite máximo nas negociações, e que os sindicatos tentarão utilizar as regras como limite mínimo, o que poderá ser mais uma fonte de atrito nas relações trabalhistas. Essas idéias serão debatidas amanhã no seminário "As novas relações trabalhistas no Brasil", que será coordenado por Cabral de Castro.